De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ–PR.

QUINTA FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016. | EDIÇÃO SEMANAL Nº: 892 - ANO: XI | 19 Pág(s)

Ubiratã, 21 de dezembro de 2016.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 3298/2016
LEILÃO N° 14/2016
Objeto: Alienação de lote de terras inservível ao Município de Ubiratã.
Tipo: Maior Lance ou Oferta.
Data de abertura: 27 de janeiro de 2017, às 09 horas.
Motivo da Prorrogação: Falta de interessados em arrematar o objeto.
Local de Realização: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 19 de dezembro de 2016.
Presidente Nomeado (a) Conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 461/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 45/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3304/2016
Objeto: Contratação de instituição hospitalar sem fins lucrativos para realização de serviços no âmbito SUS.
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
Contratada: Hospital e Maternidade Santa Casa De Ubiratã – ASCAU, CNPJ n.º 06.305.711/0001-50.

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R$
1451	HOSPSUS	Demais Desp. Com Serv. Médico - Hosp. O	360.000,00
1774	303	Demais Desp. Com Serv. Médico - Hosp., O	1.469.260,80
1940	496	Serviços Técnicos Profissionais	1.560.000,00

Data de início da vigência do Contrato: 21 de dezembro de 2016.
Prazo de Vigência: 12(doze) meses.
Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 73/2016
PROCESSO N° 3305/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE GESTANTE COM HISTÓRICO DE AVC E CÂNCER.
JUSTIFICATIVA
A aquisição do produto referido tem por propósito atender uma gestante de alto risco, com histórico de AVC - Acidente Vascular Cerebral e câncer. Tendo em vista a urgência da disponibilização deste medicamento à paciente e ao fato da Secretaria da Saúde do Município de Ubiratã priorizar sempre o bem estar e saúde da população, aliado à urgência de atendimento nessa situação, uma vez que o não fornecimento do medicamento poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança e vida da gestante, a realização deste procedimento solucionará o problema em curto prazo.
A Secretaria da Saúde possui no Contrato 489/2015 o item Enoxaparina 40mg, no entanto, o necessitado pela paciente é a Enoxaparina 60mg, sendo necessária a sua aquisição nas especificações receitadas. A realização de um pregão para aquisição do medicamento comprometeria a vida da paciente devido à urgência na sua utilização. Porém, no findar da presente contratação, a Secretaria da Saúde solicitará a realização do pregão para a aquisição do medicamento, uma vez que será possível realizar um planejamento, sem o caráter de urgência.
Desse modo, considerando a urgência na situação, justifica-se a dispensa de licitação a fim de fornecer o medicamento pelo período de sessenta dias.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:
FARMACIA UBIRATÃ LTDA - ME
CNPJ N° 06.283.234/0001-70.
Endereço: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1854, Ubiratã, Paraná.
Telefone: (44) 3543-1314.
Valor Global: R$-3.659,40 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
Despesa Orçamentária: 1984
Fonte de Recurso: 498
Descrição da Despesa: Material de Saúde para Distribuição Gratuita
Prazo de Vigência: Sessenta Dias.

Lote Único – Medicamentos para distribuição gratuita						
Item	Qtd	Un.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	60	AMP	Enoxaparina 60mg	Aventis	60,99	3.659,40

Ubiratã, 20 de dezembro de 2016.
MAGALY BOTELHO LEMES LOPES
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 11/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 46/2016
PROCESSO 3306/2016
Objeto: Contratação de empresa para realizar exames laboratoriais em gestantes de acordo com os valores da tabela SUS, Programa Rede Cegonha e cláusulas editalícias do chamamento publico nº. 04/2016.
Justificativa: O Programa Rede Cegonha é um programa que visa garantir o atendimento de qualidade a todas as brasileiras através do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir da confirmação da gravidez, ficam garantidas pelo menos seis consultas, além de uma serie de exames clínicos e laboratoriais, cuja finalidade é o bem estar da gestante e do feto, tendo em vista que o acompanhamento de pré-natal pode prevenir complicações posteriores. Os valores de todos os exames são de acordo com dos valores previstos na tabela SUS.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:
LABORATORIO BIOCLÍNICO MIGUEL LTDA
CNPJ N.º 80.869.217/0001-71
Endereço: Avenida Brasil, nº. 305, Centro, Ubiratã, Paraná.
Telefone: (44) 3543-1772
Valor global: R$- 11.996,40 (Onze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Despesa Orçamentária: 1940
Fonte de Recurso: 496
Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.
Prazo de Vigência: 12 meses
Ubiratã, Paraná, 20 de dezembro de 2016.
Ângela Kelly Topan
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 460/2016
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 46/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3306/2016
Objeto: Contratação de empresa para realizar exames laboratoriais em gestantes de acordo com os valores da tabela SUS, Programa Rede Cegonha e cláusulas editalícias do chamamento publico nº. 04/2016.
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
Contratada: Laboratório Bioclínico Miguel Ltda, CNPJ n°. 80.869.217/0001-71.
Valor: R$- 11.996,40 (Onze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Despesa Orçamentária: 1940
Fonte de Recurso: 496
Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.
Valor da Despesa: R$- 11.996,40 (Onze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Data de início da vigência do Contrato: 20 de dezembro de 2016.
Prazo de Vigência: 12 meses
Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO 2/2016 - CONTRATO 295/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3173/2016
1- PARTES
1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;
1.2 – CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida à Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, CEP: 90.480-000.